
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 106/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela art. 28 da Lei Orgânica do Município de Olinda e pela Resolução nº 1169/2017,

CONSIDERANDO os fatos ocorridos na 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Olinda envolvendo o vereador Tostão de Olinda e a vereadora Dete Silva.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 1169/2017 da Câmara Municipal de Olinda, determina que deve ser seguido o Código de Ética da Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como membros da Comissão de Ética os vereadores Denise Almeida, Everaldo Silva e Jesuíno Araújo.

Art. 2º – Determinar o prazo de 90 dias, contados a partir da publicação desta portaria, para apresentação do parecer conclusivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 10 de maio de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:226B43E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2024. Edição 3590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>